

⚠ Senhor(a) Senador(a), a PEC 110 aumentará pesadamente a carga tributária para setores de Serviços e será um **desastre para o emprego presente e futuro no nosso estado e no Brasil**. A mensalidade estudantil, por exemplo, que tem 3,65% de PIS/COFINS + 2% de ISS passará para algo em torno de 28% de CBS + IBS (**aumento de 200%!**). Inviabiliza escolas e faculdades. A PEC 110 destruirá empregos dos serviços em nosso estado para reduzir a carga de bens que em geral vem de outros locais (inclusive importados)... E falam que “poderá” ser resolvido numa Lei complementar que não existe... **É inaceitável!**

A PEC 110 está **na pauta de quarta (6/4) da CCJ** para ser apreciada. Diante disso, a Educação solicita seu apoio para que a **PROPOSTA NÃO SEJA VOTADA na CCJ ou seja REJEITADA**, pelo bem do Brasil. A Educação precisa do seu imprescindível apoio para, **caso ela seja aprovada na CCJ, aprovar então o destaque da emenda 164**, que estabelece LIMITES (absolutamente constitucionais) que impedem o aumento de carga sobre a mensalidade estudantil. As famílias de 15,5 milhões de jovens brasileiros agradecem o seu apoio para evitar prejuízos ao futuro do Brasil. A Educação pode contar com seu apoio e voto?